



LEI Nº 4.338 / 2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados, os seguintes logradouros, localizados no Loteamento Nova Holanda, no Bairro Nova Holanda, conforme orientações da Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

I - Travessa Capri, a atual Travessa A, que se inicia na Rua Elias Andrade de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

II - Travessa Crato, a atual Travessa B, que se inicia na Rua Elias Andrade de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

III - Travessa Garibaldi, a atual Travessa C, que se inicia na Rua Elias Andrade de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

IV - Travessa Gaspar, a atual Travessa D, que se inicia na Rua Elias Andrade de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

V - Travessa Guadalupe, a atual Travessa E, que se inicia na Rua Elias Andrade de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

VI - Travessa Honório Gurgel, a atual Travessa F, que se inicia na Avenida Jatobá e termina na Travessa G;

VII - Travessa Heliópolis, a atual Travessa G, que se inicia na Rua Elias Andrade de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

VIII - Travessa Paraisópolis, a atual Travessa H, que se inicia na Rua Profº. Joaquim Luis Freire Pinheiro de Oliveira e termina na Rua Natanael Silva;

IX - Travessa Isaura, a atual Travessa 13, que se inicia na Rua Natanael Silva e termina na Rua Profº. Joaquim Luis Freire Pinheiro de Oliveira;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

X - Travessa Isolina, a atual Travessa O, que se inicia na Rua Natanael Silva e termina na Rua Profº. Joaquim Luis Freire Pinheiro de Oliveira;

XI - Travessa Itamaracá, a atual Travessa L, que se inicia na Rua Natanael Silva e termina na Rua Profº. Joaquim Luis Freire Pinheiro de Oliveira;

XII - Travessa Itamarati, a atual Travessa J, que se inicia na Rua Natanael Silva e termina na Rua Profº. Joaquim Luis Freire Pinheiro de Oliveira;

XIII - Travessa Lacerda, a atual Travessa 10, que se inicia na Rua Natanael Silva e termina na Rua Profº. Joaquim Luis Freire Pinheiro de Oliveira;

XIV - Travessa Sucupira, a atual Travessa 11, que se inicia na Rua Salvador Vicente da Mata;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| Publicação | <i>Diário da Manhã</i>                |
| Edição N.º | <u>4102</u>                           |
| Data       | <u>20/04/17</u> pag. <u>11</u>        |
|            | <i>Aluizio Santos Junior</i> - 27.405 |
|            | SENIOR                                |